

## **Demonstrações Contábeis**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021  
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações  
contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

### **Demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” .....	1
Demonstrações Contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” .....	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” .....	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” .....	11
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” .....	12

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO**  
Programa ARPA  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos de diferentes institutos e entidades (“Doadores”) descritos na Nota Explicativa nº 1, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Diretoria da Entidade e do financiador do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional dos Projetos. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar os Projetos a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-SP015199/O-6

  
Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações Contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” – Fundo de Transição, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 2020 está apresentada abaixo:

	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Valor acumulado (**)</b>
Saldo dos Projetos no início período		<b>769.944</b>	566.190	-
Recursos recebidos	5	-	5.060	390.098
Rendimentos líquidos sobre aplicações(*)	3	<b>100.142</b>	136.544	417.457
Despesas financeiras	3	<b>(88)</b>	-	-
Variação cambial	3	<b>49.997</b>	107.210	288.100
Recursos executados	4	-	-	-
Transferências internas	6	<b>(31.000)</b>	(45.060)	(206.660)
Adiantamento		-	-	-
Outros acertos		-	-	-
Saldo dos Projetos ao final do período	<b>3</b>	<b>888.995</b>	769.944	888.995

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(\*\*) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2021

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações Contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” – Fundo de Transição Operacional, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 2020 está apresentada abaixo:

	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Valor acumulado (**)</b>
Saldo dos Projetos no início período		<b>5.807</b>	2.596	-
Recursos recebidos	5	-	-	-
Rendimentos líquidos sobre aplicações(*)	3	<b>150</b>	-	586
Despesas financeiras	3	<b>(115)</b>	(62)	-
Variação cambial	3	-	-	-
Recursos executados	4	<b>(35.092)</b>	(43.239)	(205.100)
Transferências internas	6	<b>31.000</b>	45.060	206.660
Adiantamento		<b>228</b>	1.477	(168)
Outros acertos		<b>78</b>	(25)	78
Saldo dos Projetos ao final do período	<b>3</b>	<b>2.056</b>	5.807	2.056

(\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

(\*\*) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2021

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O programa ARPA é a maior iniciativa de proteção de florestas tropicais do mundo. O Fundo de Transição (FT) surgiu a partir da iniciativa ARPA para a Vida, marcando o começo da Fase III do Programa ARPA. O Fundo de Transição é um fundo extingível, pensado e desenvolvido como alternativa para a consolidação das Unidades de Conservação (UC's) apoiadas pelo Programa ARPA, mediante aplicação de recursos de doações providas de cooperações internacionais, doações privadas, além de recursos governamentais representados por contrapartida não financeira.

O FUNBIO é o gestor financeiro do programa, realizando as atividades de aquisições e contratações para as Unidades de Conservação (UC's) e fazendo a gestão de ativos do Fundo, que garante a sustentabilidade do Programa no longo prazo. O Fundo de Transição incorporou os recursos do FAP (Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia), constituído na primeira fase do programa.

O Fundo de Transição – Operacional é a conta operativa que recebe recursos do Fundo de Transição através de transferências internas, conforme o Projeto vai avançando de fase e necessitando de recursos para o atingimento do objetivo proposto.

#### Doadores

Os recursos doados para o Fundo de Transição, administrado pelo FUNBIO através dos Gestores de Ativos Pragma Patrimônio e Julius Bär, incorporou os recursos do Fundo de Áreas Protegidas da Amazônia (FAP), recebendo também doações do WWF - "Fundo Mundial para a Natureza" e da MAC Foundation através do WWF Brasil, da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., do Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), assinado com o KfW - Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), através do contrato KfW - BMZ 2013.67.127 e do Global Environment Facility, através do Banco Mundial.



## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### Doadores--Continuação

O Fundo de Transição Operativo tem seus recursos provenientes do Fundo de Transição de Longo Prazo para operacionalização das 117 Unidades de Conservação.

#### Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Devido aos impactos da pandemia, desde 18 de março de 2020, foram adotadas uma série de medidas visando proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários. As atividades de gerenciamento de projetos, gestão financeira e de desembolsos e de aquisições e contratações foram menos impactadas. Todavia, aquelas ações que dependiam de mobilidade de pessoal como: viagens, monitoramento de campo e tarefas locais foram reduzidas quando não adiadas.

O FUNBIO veio monitorando os desenvolvimentos relacionados ao COVID-19 durante 2020 e em 2021 deu continuidade no regime de home office, coordenando suas ações operacionais com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais e locais de saúde, Governos Federal, Estadual e Municipal e melhores práticas gerais de gestão de crises.

O FUNBIO considera que até o momento, não houve mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos trazidos pelas restrições da COVID-19.

### **2. Principais práticas contábeis**

#### Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Principais práticas contábeis--Continuação

#### Base de elaboração e informações gerais--Continuação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Diretoria da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em de maio de 2022.

### 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

#### ARPA Fundo de Transição – Operacional

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Banco do Brasil – 23.802-3	Conta corrente	5	-
Banco do Brasil – 23.802-3	Aplicação financeira	2.051	5.807
		<u>2.056</u>	<u>5.807</u>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$150 e as despesas financeiras totalizaram R\$115 (2020 – R\$62).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

#### ARPA Fundo de Transição

Abaixo apresentamos a composição do saldo mantido na conta bancária do Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Itaú Pragma - 88475-0	Aplicação financeira	93.111	130.081
Itaú Private - EFFICAX 13564-3	Aplicação financeira	33.231	13.438
Itaú Private - WORD EQUITIES FIC 13564-3	Aplicação financeira	9.692	16.157
JULIUS Bär - 0600.6868	Aplicação financeira	752.961	610.268
		<u>888.995</u>	<u>769.944</u>

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Fundos disponíveis--Continuação

#### ARPA Fundo de Transição--Continuação

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$100.142 (2020 - R\$136.544), as despesas financeiras totalizaram R\$88 e a variação cambial totalizou R\$49.997 (2020 – R\$107.210).

As aplicações do Fundo de Transição, gerido pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio e do Julius Bär, são diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Equities Hedge Fund, Renda fixa Low Vol e pré-fixada/inflação.

### 4. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, está apresentada abaixo:

Marcos Referenciais	2021	2020	Acumulado (*)
Auditoria UCs	161	-	292
Coordenação UCP	497	209	3.021
Criação de UCs - Consultas Públicas	246	119	461
Criação de UCs - Diagnóstico Ambiental	23	647	982
Criação de UCs - Diagnóstico Fundiário	101	184	369
Criação de UCs - Diagnóstico Socioeconômico	54	570	948
Demarcações	214	266	1.339
Equipamentos	4.886	10.975	37.475
Formação de Conselho	4	10	154
Funcionamento de Conselho	2.707	2.491	17.617
Fundo de Contingência	51	-	166
Gestor do Fundo	4.732	4.655	25.886
ICMBio Sede - Consolidação Territorial	12	9	96
ICMBio Sede - Coordenação PF	22	4	125
ICMBio Sede - Gestão Socioambiental	12	-	54
ICMBio Sede - Monitoramento da Biodiversidade	78	494	1.687
ICMBio Sede - Proteção	153	242	763
Instalações Mínimas	965	1.429	6.896
Levantamento Fundiário	158	90	377
Monitoramento da Biodiversidade	4.022	3.486	20.579
Operacionalização	5.297	4.874	25.785
Pesquisa	477	424	2.624
Plano de Manejo Elaboração	616	1.090	6.982
Plano de Manejo Revisão	395	461	2.689
Proteção	8.520	9.551	43.577
Sinalização	539	748	3.330
TdC e CCDRU	139	211	817
Outros	11	-	11
<b>Total Geral</b>	<b>35.092</b>	<b>43.239</b>	<b>205.102</b>

(\*) Valores acumulados referem-se ao período de 1º de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2021

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Programa "Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Recursos recebidos durante o período

O total de recursos recebidos durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

	2021	2020	Data da entrada do recurso no banco 2021	Data da entrada do recurso no banco 2020
ARPA Fundo de Transição	-	5.060	-	22/12/2020

### 6. Transferências internas de recursos durante o período

O total de transferências internas entre os projetos durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

	2021	2020	Data da transferência interna no Banco 2021	Data da transferência interna no Banco 2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	8.000	8.000	22/02/2021	03/01/2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	6.000	8.000	11/06/2021	16/03/2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	5.000	8.000	23/07/2021	16/06/2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	4.000	8.000	02/09/2021	24/08/2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	8.000	8.000	08/10/2021	29/10/2020
ARPA Fundo de Transição – Operacional – 23.802-3	-	5.060	-	22/12/2020
<b>Total transferências internas ARPA Fundo de Transição – Operacional</b>	<b>31.000</b>	<b>45.060</b>		
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	(8.000)	(8.000)	22/02/2021	03/01/2020
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	(6.000)	(8.000)	11/06/2021	16/03/2020
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	(5.000)	(8.000)	23/07/2021	16/06/2020
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	(4.000)	(8.000)	02/09/2021	24/08/2020
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	(8.000)	(8.000)	08/10/2021	29/10/2020
ARPA Fundo de Transição - Itaú Pragma - 88475-0	-	(5.060)	-	22/12/2020
<b>Total transferências internas ARPA Fundo de Transição</b>	<b>(31.000)</b>	<b>(45.060)</b>		

## **Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO**  
Programa “ARPA”  
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos de diferentes institutos e entidades (“Doadores”) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 30 de maio de 2022.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto ARPA.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e diferentes institutos e entidades. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e diferentes institutos e entidades. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e de diferentes institutos e entidades.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0

## **Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”**

A  
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO**  
Programa “ARPA”  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” (“Projeto” ou “ARPA”).

A Diretoria do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, gestora do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA”, é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia dos Projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Diretoria para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Diretoria uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Diretoria e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” referente ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Programa “Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA” relativa ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Diretoria nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci', is written over the typed name.

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci  
Contador CRC-RJ091370/0